## LEI Nº 252/77

Dá denominação a via pública.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Vi cosa, faz saber a todos que o presente viren que os Représentantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Terezinha Araújo a via pública que é denominada Rua 4 (quatro), entre as quadras B e C, do Bairro J.K., cujo Projeto de Úrbanização foi aprovado, pelo Executivo Municipal, em 23 de agosto de 1977.

Art. 2º) O Executivo Municipal providenciará no sentido do que referida via pública venha a ser sinalizada com a denominação estabelecida no art. 1º desta los e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em 11 de outubro de 1977

Prefeito Municipal

Czaharam

Antônio Zaharam Chefe do Gabinote

## **Assinaturas**

